

## PORTARIA SESA N° 176/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e o disposto no art. 69 do mesmo diploma legal; e

Considerando o contido no protocolado n° **18.714.156-7**.

### RESOLVE:

**Art. 1° Realocar**, a pedido e mediante permuta, os servidores abaixo especificados, ambos pertencentes ao cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Técnico de Enfermagem, a **partir de 01/05/2022**.

NOME	RG	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO PRETENDIDA
Maurício José Toledo	5.665.508-5	Hospital do Trabalhador Curitiba	Farmácia Especial da 5ª Regional de Saúde - Guarapuava
Simone Aparecida de Albuquerque da Silva	7.713.120-5	Farmácia Especial da 5ª Regional de Saúde - Guarapuava	Centro Hospitalar Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier - Curitiba

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 04 de abril de 2022.

*(assinado digitalmente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)